



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR-ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 04.287.990/0001-41

*Desde 1963 garantindo Cidadania.*

Lauro de Freitas-Ba, 03 de fevereiro de 2020.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. DL07/2020.**

**Considerando** as informações, despachos e documentos constantes no presente Processo Administrativo;

**Considerando** a existência de dotação orçamentária específica e suficiente para a realização da presente despesa;

**Considerando** o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Lauro de Freitas, que recomendou que a presente contratação fosse efetuada através de Dispensa de Licitação, por estarem presentes os três requisitos previstos no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993;

**Considerando** a necessidade de ratificação pela autoridade superior das contratações através de Dispensa de Licitação, como condição para a eficácia dos atos, conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** a dispensa de licitação nº **DL07/2020**, para a contratação da empresa **PLANETA BALNEÁRIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 10.917.436/0001-01, com sede na Rua Simões Filho, nº.622, Boca do Rio, CEP: 41.705-010, Salvador/BA, neste ato representada por Thais Coutinho Vilanova, RG 10.131.066-87 SSP/BA, CPF.nº.007.967.285-00, especializada no fornecimento de Salgados Para Consumo, no valor total de R\$13.240,00 (treze mil duzentos e quarenta reais).

**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e **publique-se** o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

  
**ANTÔNIO ROSALVO BATISTA NETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

